

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 340

CAPITAL FEDERAL

SECUNDA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 1891

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 14 de dezembro de 1891*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se paguem:

As folhas de vencimentos e salarios relativos ao mez passado.

Do pessoal subalterno fixo ao Hospital de S. Sebastião, na importancia de 715\$000;

Do pessoal extraordinario do mesmo Hospital, na de 707\$333;

Do machinista do dito Hospital, na de 200\$000;

Do servente da Corte de Appellação, na de 60\$000.

A conta do aluguel do predio em que funciona a enfermaria de cirurgia da Brigada Policial correspondente ao referido mez, na de 230\$000.

Ordenado que o juiz do Supremo Tribunal Federal, bacharel Herminio Francisco do Est. Santo, deixou de perceber como juiz regional no estado Rio Grande do Sul desde o dia 17 de outubro a 21 de novembro ultimos, data em que assumiu o exercicio naquella tribunal;

A divida de exercicios findos na importancia de 1:149\$677, de que é credor o professor do Instituto Benjamin Constant, João Pinheiro de Carvalho, proveniente da gratificação adicional de 1:188\$ annuaes, que lhe foi concedida por ter completado 25 annos de exercicio effectivo no magisterio.

— Seja indemnizado o director do Instituto Benjamin Constant da quantia de 153\$000, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle effectivas em novembro findo.

Directoria do Interior

*Expediente de 11 de dezembro de 1891*

Accusou-se o recebimento dos officios:

De 26 de novembro findo, no qual o consul do Brazil no Rosario de Santa Fé presta informações a respeito do estado sanitario daquelle cidade.

De 2 do corrente mez do ministro brasileiro em Montevideo, remetendo um retalho de jornal onde se achava publico o decreto pelo qual o governo da Republica do Uruguay impoz quarentenas ás procellencias do Brazil. — Transmittiram-se os officios e o impresso ao inspector geral de saude dos portos.

— Declarou-se:

Ao ministro brasileiro em Pariz, em referencia aos officios de 18 de julho, 4, 19 e 24 de agosto ultimos, que por aviso de 6 de dezembro corrente, requisitou-se ao Ministerio da Fazenda que, pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, lhe seja indemnizada a quantia de 614\$434 equivalente a C 28, 12, 10, ao cambio de 11 3/16, e na qual importou a despeza da expedição de quatro telegrammas sobre *cholera-morbus* dirigidos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio:

De 12 do corrente, que este ministerio autoriza a despeza, na importancia aproximada de 5:300\$, com o fornecimento dos objectos, de que tratam os pedidos que acompanharam o citado officio, necessario ao serviço do hospital maritimo da Santa Izabel;

De 10 de dezembro corrente, que o Sr. ministro ficou sciende de que o guarda da Inspectoria de Saude do Porto do estado de Pernambuco Francisco Antonio Torres Gallindo, passou a assignar-se Francisco Antonio Torres. — Communicou-se ao inspector da alfandega do dito estado.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Dia 7 de dezembro de 1891*

Expediente do Sr. director:

Transmittiu-se á Alfandega do Ceará, tendo em vista o que representou a Thesouraria Geral do Thesouro Federal, em 31 de setembro ultimo, o termo do exame e conferencia a que procedeu a Caixa da Amortisação na remessa de 23:500\$ em notas dilaceradas, do que trata o seu officio n. 287, de 30 de junho deste anno, na qual verificou uma differença de 6\$ para menos, proveniente da falta de seis notas de 1\$ da 6ª estampa, o que reduziu a mesma remessa a 23:494\$, quantia esta que foi escripturada como effectivamente recebida; cumprindo, portanto, que manda debitar o respectivo thesoureiro da mesma alfandega pela alludida differença de 6\$000.

— Recommendou-se:

A' Alfandega de Pernambuco que providencie para que sejam recebidas na mesma alfandega as quotas de annuidade em que houver de concorrer para o montepio obrigatorio dos empregados civis, Antonio de Paiva Martins, ex-amanuense da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a contar do mez de outubro ultimo em diante, visto communicar a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 414, de 24 de novembro proximo findo ter sido deferido o requerimento em que aquelle funcionario solicitou permissão para continuar a contribuir para o dito montepio;

A' de Porto Alegre, que providencie para que sejam recebidas na mesma alfandega as quotas de annuidade com que tiver de concorrer para o montepio obrigatorio dos empregados civis, Raul Pedro de Amorim, ex-2º escripturario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, a contar de setembro ultimo em diante, visto communicar a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 419, de 24 de novembro proximo findo, ter sido deferido o requerimento em que o dito ex-2º escripturario solicitou permissão para continuar a contribuir para o citado montepio;

A' de Santa Catharina, que providencie para que sejam recebidas na mesma alfandega as quotas de annuidade com que tiver de concorrer para o montepio obrigatorio dos empregados civis, Herclio Pedro da Luz, engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos a contar de outubro ultimo em diante, visto communicar a Directoria de Contabilidade da Secretaria da

Industria em officio n. 417, de 24 de novembro proximo findo, ter sido deferido o requerimento em que o dito ex-engenheiro solicitou permissão para continuar a contribuir para o citado montepio;

A' da Bahia que do credito distribuido á mesma alfandega para gastos da consignação — material — da verba Faculdade de Medicina da Bahia, do Ministerio da Justiça e do actual orçamento, seja annullada e transferida para o Thesouro Federal a quantia de 55\$200, importancia de trabalhos feitos na Imprensa Nacional, nos mezes de abril a junho deste anno, para a citada faculdade, visto solicitar aquelle ministerio, em aviso n. 3.977, de 27 de outubro ultimo que no Thesouro Federal seja paga á dita imprensa a referida quantia.

— Declarou-se:

A' Alfandega da Parahyba, em resposta ao seu officio n. 383, de 12 de setembro proximo findo, com o qual remetteu o requerimento em que Maria Augusta Leopoldina de Gouvêa, presidente do montepio do exercito, na qualidade de irmã do alferes Francisco Eugenio de Souza Gouvêa, pede o pagamento da respectiva pensão relativa aos exercicios findos de 1891 e 1892.—que deve mandar liquidar e reconhecer a divida de que é credora a mesma Maria Gouvêa; solicitando opportunamente o respectivo credito, nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889;

A' Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes, em resposta ao seu officio n. 90, de 19 de setembro proximo findo, já ter sido concedido pela ordem desta directoria n. 54, de 11 de outubro seguinte o credito de 1:160\$ que solicitou a mesma delegacia em officio n. 72, de 21 de setembro ultimo.

RECEBEDORIA

*Requerimentos despachados**Dia 15 de dezembro de 1891*

Companhia Estrada de Ferro Campi-ta.— Note-se.

Burão de Ipanema.—Elimine-se do exercicio de 1895.

Maria Sophia Elisabeth Nicand.—Rectifique-se nos termos da informação.

Carneiro Filho & Ricardo.— Prove o que allega.

Luiz Antonio Pereira.— Transfira-se nos termos da informação.

José Teixeira da Silva Novaes.— Transfira-se.

João Alves Affonso.—Idem.

Irmandade de Santa Cruz dos Militares.— Idem.

Dr. José Baptista Costa Azavedo.—Idem.

Braga, Falcão & Comp.—Idem.

Ministerio da Guerra

*Expediente de 13 de dezembro de 1891*

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel reformado do exercito Rogaciano Monteiro de Lima pede que se faça nova computação do seu tempo de serviço.

— Ao commando da Escola Militar desta capital, declarando, em resposta ao seu officio n. 430, de 28 de novembro findo, que é approvada a nomeação que fez do 2º tenente Manoel de Oliveira Braga para exercer interina-

mente o lugar de subalerno do corpo de alumnos dessa escola, durante o impedimento do alferes Pedro Hldefonso Freire Gameiro, que seguiu em commissão para o norte da Republica.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 7º batalhão de infantaria, e, com urgencia, ao commando do 6º districto militar e ao 9º regimento de cavallaria diversos artigos.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando-se, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica concedeu esta cidade por menagem ao 1º tenente da armada Alipio de Medina Coeli, que se acha preso na fortaleza da Conceição, conforme communicou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.348, de hoje datado.

Nomeando o medico de 1ª classe do exercito Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque para inspecionar o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, ficando dispensado da mesma commissão o medico de igual classe reformado do exercito Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, conforme propõe o inspector geral do serviço sanitario em officio n. 1.633, de 24 de novembro findo, dirigido a essa repartição.

Determinando que expreça-se ordem para que vá servir na guarnição do Amazonas, para onde deverá seguir na primeira oportunidade, o tenente de infantaria Arthur Eduardo Pereira, que poderá demorar-se no estado do Maranhão o intervallo de um vapor a outro.

Dispensando do serviço o 2º tenente do batalhão patriótico Silva Telles, Antonio Soares do Nascimento.

Permittindo-se ao capitão do 2º batalhão de infantaria José Joaquim de Aguiar, que segue para o estado de Pernambuco a reunir-se ao seu corpo, demorar-se no das Alagoas por espaço de 30 dias.

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas da do Ceará o alumno Raymundo Borges Castello Branco, correndo por sua conta as despesas de transporte, conforme pediu.— Com a matricula-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Concedendo as seguintes licenças :

— Ao 2º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria José Bento Alvares para residir no estado do Rio Grande do Norte ;

— Para, em 1895, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar de ta capital :

— Ao alferes abilitado ao corpo de alumnos da mesma escola Manoel Baptista dos Santos Villela, ao sargento do 16º batalhão de infantaria Euzébio Rosa Queiroz, e ao 2º sargento do 1º regimento de artilharia da guarda nacional Manoel Pinto de Aguiar, que deverá verificar praça previamente.— Communicou-se ao commandante da escola ;

Na Escola Militar do Ceará :

— Ao alferes de infantaria João de Souza e Oliveira e ao paisano Francisco da Silva Aguiar ;

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul :

— Ao paisano Manoel Celso da Silveira, que deverá a sentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.

Mandando:

— Pôr á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o general de brigada reformado Antonio Joaquim da Costa Guimarães, afim de inspecionar os regimentos e mais partes da brigada policial da capital, de accorlo com o que sollicito o mesmo ministerio em aviso n. 1.178, de 10 do corrente.— Communicou-se ao referido ministerio ;

— Averbar nos assentamentos de praça do soldado do 10º batalhão de infantaria Manoel Victorino Alves, conforme pede, os períodos decorridos de 1 de julho de 1882 a 23 de julho de 1888 e de 18 de maio de 1889 a 18 de maio de 1892, em que esteve no exercito ;

— Dar passagem desta capital para o estado do Ceará ao alferes honorario do exercito e ex-praça do batalhão Tiradentes Encas Cavalcanti da Frota.

— A' Repartição do Quartel-Mestre General, mandando devolver ao commandante do 1º districto militar, para ser corrigido, o orçamento, que se transmite, dos reparos nos edificios da fortaleza da Barra, no estado do Pará, e que foi enviado a essa repartição com officio n. 846, de 27 de agosto ultimo, afim de poder o governo resolver a respeito, recomen-dando-se áquelle commandante que designe outro local para construcção do novo quartel destinado ao 40º batalhão de infantaria, requisitando deste ministerio as necessarias providencias para a acquisição do terreno que lhe parecer conveniente.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Industria

Expediente de 14 de dezembro de 1894

Devolveu-se á Directoria Geral dos Correos, para informar, o requerimento em que o car-teiro de 1ª classe dos correios do estado do Pará, José Augusto Cardoso, pede dous mezes de licença.

— Declarou-se á mesma directoria geral que sendo da sua competencia, na fórma do regulamento, a concessão de licença até 30 dias durante o anno, aos empregados dessa repartição, pôde resolver acerca do requerimento do 3º official Antonio Thomaz de Oliveira, pela fórma que parecer mais consentanea com o caso.

Dia 15

Communicou-se ao governador do estado de Pernambuco que foi transferido ao dominio estadual o nucleo colonial «Suassuna» dependente, entretanto, a cessão definitiva dos proprios nacionaes existentes no mesmo nucleo, de deliberação do corpo Legislativo. — Fez-se igual communicação á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, recomen-dando-se-lhe que indique os empregados federaes que tem de ser dispensados do respectivo serviço.

— Recommen-tou-se á Directoria Geral dos Correos que, para obviar os embaraços que para o serviço podem resultar da cessação ou perturbação do curso das malas do correio com a não attenção das exigencias de augmento de salario da parte dos estafetas, encaminhe ao ministerio os pedidos dos mesmos estafetas, em termos nominacs e preciosos e convenientemente informados, afim de que seja resolvido sobre cada um delles, conforme os fundamentos de justiça em que estiver estribado.

— Autorisou-se o director geral dos correios a abonar ao servente João Ferreira Braga as diarias correspondentes ao decurso de 1 a 4 de julho do corrente anno, em que serviu no 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional.

— Recommen-dou-se á mesma directoria geral que informe qual a cifra da quantia que deve ser paga ao 1º official aposentado, João Xavier Dutra, durante o periodo em que substituiu o chefe de secção.

— Approvou-se o acto da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação acerca do contracto firmado entre a delegacia de terras no estado de Santa Catharina e Francisco da Silva Ramos Junior, para locação de um predio destinado áquelle repartição por quatro annos.

— Autorisou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação a providenciar para que seja incumbido o Dr. Carlos Calvo da visita de immigrants na capital do estado de Santa Catharina.

— Ao director geral dos correios, para que informe a respeito, remettendam-se os papeis com que o cidadão João Xavier Dutra, 1º official aposentado da repartição a seu cargo pede ser reintegrado.

— Solicitaram ao inspector da alfandega desta capital informações no sentido de declarar-se, pela Companhia South American Welsback Incandescent Light, por João Francisco de Freitas, pela Companhia de Luz Incandescent Welsback na Brazil, pelo Banco Septentrional do Brazil, pela Companhia Luz Chuer Brasileiro ou por Miguel Velez & Comp. tem sido importados, desde 17 de setembro de 1890, até hoje, osapparehos incandescentes do Dr. Cailchuer Welsback para bicos de gaz ou lampadas.

— Solicitaram-se do Director da 2ª secção da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de Minas Geraes, informações, no sentido de declarar a data da entrada e os nomes dos navios que conduziram os volumes de que trata o aviso deste ministerio n. 178, de 26 de setembro ultimo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 15 de dezembro de 1894

Autorisou-se o director geral dos Telegrafos a mandar pagar pela thesouraria da repartição a seu cargo os vencimentos do engenheiro chefe do districto Carlos Leopoldo Ferreira, correspondentes aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado.

**NOTICIARIO**

**Instituto Nacional de Musica** — O resultado dos exames de cantochoral e solfejo individual, 1ª época, em 15 do corrente, foi o seguinte :

Canco-choral — Louvor : Zaira de Azevedo Marques, 14,20 e Rinalda Teixeira Côrtes, 14,00 ponto. Distincção: Thessalia Aldeia Silva, 12,20 pontos. Plenamente : Sylvia nheiro Guedes, 11,20 e Sophia Cama, 9,20 pontos. Simplesmente : Narcisa Ros Mello, 8,40, Maria A. Cavalleiro Lago, Nicoláo Exaertino dos Santos, 8,00 pontos. Marianna de Queiroz Ferreira, 8,00 pontos. Insuficiente : Marietta Mendes Vieira, 5,40 e Palmeira Ferreira Campello, 5,20 pontos.

Solfejo individual — Louvor : Maria Carmelina da Fontoura Galvão, 14,00 pontos. Distincção : Anna Josephina de Oliveira Bueno, 13,80 pontos. Plenamente : Nicolina Martins Vasques, 10,00 e Thereza Labath Lacerda, 9,60 pontos. Simplesmente : Alice Cortez d'Avila, 8,60 pontos.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iberia*, para Bahia, Pernambuco e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Mexican Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Njord*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 ½, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

— Amanhã :

Pelo *Angra dos Reis*, para Itapemirim, Pinna, Benevente, Guarapary, Victoria, Santa Cruz e S. Mathens, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 ½, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

**Resumo meteorologico da Estação do MORRO de Santo Antonio :**

Dia 14 de dezembro de 1894:

Horas	Barometro a 0	Temperatura	Umidade do vapor	Humidade relativa
9 d. ...	757,75	22,3	15,25	77,5
1/2 d.	757,31	23,6	14,46	71,2
3 p. ...	757,14	23,2	13,46	63,8

Maxima ..... 24,5  
 Minima ..... 17,7  
 Média ..... 21,1  
 Evaporação à sombra 1<sup>m</sup>,0.  
 Chuva 10, <sup>mm</sup>0.

No dia 15:

Horas	Barom. a 0	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759.31	23,0	15,55	74
1/2 d.	758.94	25,0	16,76	71
3 p...	757.94	24,5	16,40	72
Maxima.....		25,9		
Minima.....		20,0		
Média.....		22,95		

Evaporação à sombra 3,2.

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Resumo meteorologico. — Dia 11 de dezembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA ESTEREA	TEMPERATURA HUMIDA	TEMPERATURA DE GELADO	TEMPERATURA DO LOCAL DO VENTO EM METROS DO TERRENO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.80	27.8	61.6	Null	Null	Limpo.
10 m.	757.57	28.5	61.1	SE 1.1	SE 1.1	Idem.
1 t.	753.30	26.6	69.6	SSE 0.6	SSE 0.6	Idem.
4 t.	755.79	21.5	80.0	SSE 10.0	SSE 10.0	Nublado.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 51.5, prateado 38.5.

Temperatura maxima 31,0.

Temperatura minima 26,0.

Evaporação em 24 horas 0,0.

Chuva em 24 horas 0, <sup>mm</sup>0.

Dia 12 de dezembro de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA ESTEREA	TEMPERATURA HUMIDA	TEMPERATURA DE GELADO	TEMPERATURA DO LOCAL DO VENTO EM METROS DO TERRENO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.88	25.2	87.0	Null	Null	Nublado.
10 m.	751.92	27.2	80.0	NE 1.1	NE 1.1	Idem.
1 t.	743.72	25.0	83.0	SE 1.0	SE 1.0	Encoberto.
4 t.	752.94	21.2	73.6	SE 5.0	SE 5.0	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 47,0; prateado 36,0.

Temperatura maxima 31,0.

Temperatura minima 22,0.

Evaporação em 24 horas 2,5.

Chuva em 24 horas 2, <sup>mm</sup>6.

Chuviscos à 1 hora de da tarla e às 3 tambem da tarde.

**Santa Casa da Misericordia.**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casadoura foi, no dia 9 de dezembro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	764	647	1.411
Entraram.....	23	19	42
Sahiram.....	19	15	34
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	758	652	1.410

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 279 consultantes para os quaes se aviaram 319 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

E no dia 10:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	758	652	1.410
Entraram.....	33	35	68
Sahiram.....	39	63	102
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	746	620	1.366

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 469 consultantes, para os quaes se aviaram 583 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 9 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Altrepsia—o fluminense Arlindo, filho de Eminuciana da Conceição, 1 mez e 20 dias, residente e fallecido à rua do Presidente Barbosa n. 59; o portuguez José, filho de José Carlotto, 3 annos, residente e fallecido à rua dos Coqueiros n. 72; o fluminense Trajano, filho de Abilio da Purificação Garcia, 2 mezes, residente e fallecido à rua do Lavradio n. 66. Total 3.

Arterio sclerose— a fluminense Rita Maria Thereza da Conceição, 70 annos solteira, residente em Jacarepaguá e fallecida na Santa Casa.

Bronchite capillar— as fluminenses Bellarmina, filha de Emilia Adelaide de Oliveira, 6 1/2 mezes, residente e fallecida à rua do Senado n. 131; Eurides, filha de Rosalina Augusta da Almeida, 25 dias, residente e fallecida à rua do General Sampaio n. 4. Total 2.

Broncho Pneumonia— a fluminense Paulina, filha de José da Rocha Furtado, 9 mezes, residente e fallecida à rua Estacio de Sá n. 22.

Criose hepatica— a brasileira Clara Rita do Carmo, 31 annos solteira, residente à rua do Haddoek Iobo n. 97 e fallecida na Santa Casa.

Congestão pulmonar— a brasileira Anna Maria da Conceição, 30 annos presumiveis, residente à rua da Alfandega e fallecida na delegacia da 9<sup>a</sup> circumscriçào.

Febre biliosa— a fluminense Arminda, filha de João Ferreira dos Santos, 4 mezes, residente e fallecida à 15<sup>a</sup> praçoria.

Gangrena da perna— o fluminense Joaquim Thomé da Silva, 70 annos solteiro, residente em Iguaçu e fallecido na Santa Casa; a africana Rita Joaquina de Paiva, 80 annos casada, residente em Casadoura e fallecida na Santa Casa.

Gastro interite— a fluminense Adelia, filha de Cesario Gomes de Oliveira, 1 1/2 anno, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 238.

Hemorrhagia cerebral— o portuguez Daniel Alves, 65 annos viuvo, residente e fallecido no alto da Boa Vista, na Tijuca.

Lesão cardiaca— o africano Lauriano, 80 annos presumiveis, residente e fallecido à estacção da Piedade.

Meningite— o fluminense Candido, filho de Candido do Amaral, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 312.

Meningite cerebral— a fluminense Magdalena, filha de Manoel Pavão de Souza, 5 mezes, residente e fallecida à rua do Hospicio n. 288.

Mesenterite— a fluminense Honorina, filha de Jeronymo Augusto da Silva, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua do Monte Alegre n. 12.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Theodorico, filho de Theophilo José Luiz do Espirito Santo, 4 annos, residente e fallecido à rua de Matto Grosso n. 7.

Tuberculos pulmonar— o fluminense Manoel Geraldo, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o mineiro Leonel Albino de Souza, 29 annos, casado, residente à rua do Senador Pompeu n. 140 e fallecido na Santa Casa; o brasileiro João de Assis Couto, 20 annos presumiveis, fallecido à rua da Saude n. 147. Total, 3.

Variola confluenta— o fluminense Galdino, filho de Paulina Romana Torres, 7 mezes, residente e fallecida à rua Principe do Grão Pará n. 4.

Enterite— o fluminense Oscar, filho de Rosalina Rocha de Macello, 2 mezes, residente e fallecido à rua do Visconde do Rio Branco n. 20.

Berberi— o riograndense do norte Manoel Barbosa de Lima, 22 annos, fallecido no hospital central do exercito.

Cancro do estomago— o hespanhol André del Rio Gonçalves, 41 annos, solteiro, residente à rua da Ajuda n. 77 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar— o portuguez Albino Ribeiro Guimarães, 23 annos, casado, residente e fallecido à rua do Catete n. 70.

Septicemia — o fluminense Virgilio Proença, 41 annos, viuvo, residente à Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Feto— um do sexo masculino, filho de Joaquim Martins Loureiro Sobrinho, residente à rua do Alcantara n. 154.

No numero dos 29 sepultados, estão incluidos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnic

Não se tendo apresentado concurrentes ao fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho desta escola, durante o primeiro semestre do corrente anno, e nformei foi anunciado, de ordem do Sr. Dr. director interino convidado as pessoas que a isso se proporem, a apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada até às 12 horas do dia 29 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1894. — O agente-thesoureiro, Antonio Teixeira de Sampaio.

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAMENS

Segunda-feira, 17 do corrente, às 10 horas da manhã, serão chamados a exame de harmonia os alumnos, cujos nomes se acham inscriptos em lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de dezembro de 1894. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

### Asylo de Mendicidade

#### PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. Jayme Silvado, director deste asylo, se aceitam propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carnes verde, de carneiro, de porco, de vitella e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> qualidades, arroz de Iguaçu, feijão de Minas, bacalhão em caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rôlo, pimenta em grão, louro, herva doce, macarrão, cevadinha, aletria, araruta, maizena, matto em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada de Pernambuco e pão, sendo divididos em pães de 160 e de 170 grammas; em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de côres, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, dito virgem e kerozene; em cento: cebolas e alhos; em duzias: vassouras de piassava, tijolos inglezes e torcidas para lampões; em achas: lenha da matta de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro; em numero: roscas especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em garrafas: vinho do Porto; em milheiro: cigarros de papel; em latas: biscoutos nacionaes; em pares: sapatos e chinellas de couro branco e sóia grossa; em unidades: colções de capim com capas de algodão riscado e trançado, medindo

1m, 18x0m, 65x0m, 13 travesseiro de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0m, 65x0m, 22, bancas retretes e mezas de cabeceira, conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias. Para a pharmacia: medicamentos, em kilos, litros, duzias, cento, caixa, vidro e unidade. Para a secretaria, objectos para o expediente, em resmas, mão, cento, duzias, caixas e milheiro.

Serão approvadas somente as propostas, que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro lata e unidade por extenso e em algarismo; devendo os senhores proponentes apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão ochar-se presente ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thezouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, deve não fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º, das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894.— O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

### Policia

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e ao das repartições annexas, no primeiro semestre do exercicio vindouro.

As pessoas que quizerem encaregar-se deste fornecimento, deverão precisamente comparecer na mesma repartição, afim de se informarem dos meios de admissão á concorrência e das condições do contracto, e receberem uma relação impressa de todos os artigos a qual servirá de base ás propostas que serão apresentadas no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 13 de dezembro de 1894.— O secretario, *Manoel José de Souza*.

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar fornecimento dos artigos necessarios á lancha da visita da policia do porto no primeiro semestre do exercicio vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se desse fornecimento, deverão previamente comparecer na mesma repartição, afim de se informarem dos meios de admissão á concorrência e das condições do contracto e receberem uma relação impressa dos mesmos artigos a qual servirá de base ás propostas que serão apresentadas no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 13 de dezembro de 1894.— O secretario, *Manoel José de Souza*.

### Casa de Correção

De ordem do Sr. director faço publico que não se tendo realisado no dia 13 a concorrência para o fornecimento do 1º semestre vindouro, annuciado neste *Diario* em 6, 7 e 8 do corrente, de novo convida-se para o dia 23 tambem do corrente, ás 11 horas da manhã, o comparecimento dos Srs. proponentes áquelle fornecimento.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 14 de dezembro de 1894.— Servindo de chefe, *João Burgos*.

### Ministerio da Fazenda

#### AUDIENCIAS

O Sr. ministro da fazenda dá audiencias no Thezouro Federal nas segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 15 (2ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem de Consumo, no dia 19 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

#### Lote n. 1

Marca MTA: 715 rolos de arame farpado, para cerca, pezando liquido real 31.299 kilos, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregados em 17 de novembro de 1893, depositados no trapiche Dias da Cruz.

#### Lote n. 2

Marca MJE: 1 caixa contendo livros impressos brochados, pezando liquido real 74 kilos, da mesma procedencia, no vapor inglez *Horrox*, descarregado na mesma data, depositada no trapiche Dias da Cruz.

#### Lote n. 3

Cento e onze fardos, contendo lã em bruto, pezando bruto 4.773 kilos, salvados do vapor francez *Paraná*, depositados no trapiche da Ordem.

#### Lote n. 4

Marca BJC—CF: 50 caixas com vermouthe, pezando liquido 556 kilos, vindas no vapor francez *Poiton*, descarregadas em 29 de dezembro de 1892, depositadas no trapiche da Ordem.

#### Lote n. 5

Marca DP: 2 barris com vinho não especificado; pezando liquido 80 kilos, vindos na barca portugueza *Alliança*, descarregados em 15 de dezembro de 1891.

#### Lote n. 6

Marca CCC: 20 quartolas com vinho não especificado, pezando liquido 2.830 kilos, vindos no vapor francez *Equateur*, descarregadas em 9 de junho de 1892, depositadas no trapiche da Ordem.

#### Lote n. 7

Marca GJC: (Dentro de um quarente) 25 fardos com feno, pezando bruto 3.462 kilos, vindos no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 19 de abril de 1892, depositados no trapiche da Ordem.

#### Lote n. 8

Marca JB: 2 quartolas com vinho não especificado, pezando liquido 401 kilos, vindas no vapor francez *Provence*, descarregadas em 7 de maio de 1893, depositadas no trapiche da Ordem.

#### Lote n. 9

Marca BPC: 24 borlaezas, com vinho não especificado, pezando liquido 2.312 kilos, vindas no vapor nacional *Italomy*, descarregadas em 5 de agosto de 1892, depositada, no trapiche da Ordem.

#### Lote n. 10

Sem marca: 1 sacco contendo assucar não especificado, pezando bruto 60 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 10 de agosto de 1893.

#### Lote n. 11

Lettreiro Emilio Wiltz: 1 volume n. 97, pezando bruto 11 kilos, contendo pedaços de videira, pezando bruto 10 kilos, vindo de Buenos-Ayres, no vapor francez *Gongo*, descarregado em 29 de agosto de 1893.

#### Lote n. 12

Marca AM—EOP: 1 peça não especificada, de ferro batido simples, pezando liquido 44 kilos, vinda do Sul, no vapor nacional *Itapouan*, descarregada em 29 de agosto de 1893.

#### Lote n. 13

Marca GCRobert: 1 caixa, pezando bruto 10 kilos, contendo um registro de ferro para agua pezando 8 1/2 kilos vinda de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 24 de agosto de 1892.

#### Lote n. 14

Marca EPC: 2 barricas pezando bruto 106 kilos, contendo sulphato de magnesia, pezando liquido 90 kilos; ignora-se a procedencia.

#### Lote n. 15

Marca HIN: 1 caixa n. 6.152, contendo 166 1/2 duzias de leques de papel com varetas de bambú, vinda do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 14 de agosto de 1893.

#### Lote n. 16

A mesma marca: 1 dita n. 6.153, pezando bruto 71 kilos, contendo 166 duzias e meia de leques de papel com varetas de bambú, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 17

A mesma marca: 1 dita n. 6.154, pezando bruto 85 kilos, contendo 166 duzias e meia de ditos, idem, idem, idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 18

A mesma marca: 1 dita n. 6.155, pezando bruto 73 kilos, contendo 166 duzias e meia de ditos, idem, idem, idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 19

A mesma marca: 1 caixa n. 6.156, pezando bruto 98 kilos, contendo 163 duzias de ditos idem, idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 20

Marca JFD: 1 caixa n. 5.450, contendo brinquedos de folha não especificados, pezando bruto com os envoltorios 53 kilos; ditas de folha com machinismos, pezando bruto com as caixinhas, 1 kilo e 600 grammas; brinquedos de borracha, pezando bruto com as caixinhas 4 kilos; jogos de vispora, de papelão, pezando bruto com as caixinhas 32 kilos; dous jogos de madeira fina, pezando bruto dous kilos; caixinha de madeira com preparos para costura, pezando bruto com os envoltorios 2 kilos; caixinhas de madeira para luvas, pezando bruto com os envoltorios 3 kilos; 2 lavatorios de madeira orlinaria, com gaveta e espelhos, até 80 centimetros de comprimento; aparelhos de louça n. 2, pezando 2 kilos, vinda do Havre no vapor francez *San'a Fé*, descarregado em 22 de setembro de 1893.

#### Lote n. 21

Marca TPM: 1 barril encapado com vinho não especificado, pezando liquido 77 kilos, vindo de Genova no vapor inglez *Humboldt*, descarregado em 17 de julho de 1890.

#### Lote n. 22

Marca SJP: 1 caixa contendo 12 garrafas de vinho não especificado, pezando liquido 8 kilos, vinda do Porto, no vapor francez *Nerth*, descarregada em 19 de agosto de 1890.

#### Lote n. 23

Marca GWVBahia: 1 caixa com roupas velhas, vinda de Lisboa, no vapor portuguez *Mulange*, descarregada em 19 de agosto de 1890.

#### Lote n. 24

Marca BA: n. 19, um barril de quinto com vinho não especificado, peso liquido 40 kilos; da mesma procedencia, no vapor inglez *Donati*, descarregado, em 18 de novembro de 1890.

## Lote n. 25

Marca AP: 1 caixa com livros impressos em fasciculos, peso liquido 39 kilos; vinda de Lisboa, no vapor inglez *Halley*, descarregada em 24 de novembro de 1890.

## Lote n. 26

Marca G: 1 dita contendo banha de porco em latas, peso bruto 60 kilos; vinda do Sul no vapor nacional *Desterro*, descarregada em 20 de dezembro de 1890.

## Lote n. 27

Marca VAW: 1 barril de quinto com vinho não especificado, peso liquido 48 kilos; vinho de Bordeaux, na barca portugueza *Aulacia*, descarregado em 27 de dezembro de 1860.

## Lote n. 28

Marca FEJ: 1 dito de oitavo vasio, vindo de Madeira, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregado em 19 de março de 1891.

## Lote n. 29

Marca S: 1 caixa n. 1, com um briquete de carvão de pedra, vinda de Liverpool no vapor inglez *Dreyden*, descarregada em 12 de março de 1891.

## Lote n. 30

Marca AV: 1 engradado com manilhas de barro, pesando liquido 100 kilos, ignora-se a procedencia; e descarregado em 9 de junho de 1890.

## Lote n. 31

Sem marca: 1 barrica com pesos de ferro, pesando liquido 175 kilos; obras de ferro fundido simples, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 32

Marca TB: n. 407, tirado desta caixa, que foi mandada inutilizar, 4 vidros com sal refinado, peizando liquido 3 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Milton*, descarregada em 7 de janeiro de 1890.

## Lote n. 33

Sem marca: 1 amarrado com 4 bancos de cobre, peizando liquido 121 kilos, da mesma procedencia, no vapor inglez *Bessel*, descarregado em 13 de março de 1890.

## Lote n. 34

Marca JAAC: 10 garrafas o sete meias ditas com licor commum, peizando liquido 13 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 23 de abril de 1890.

## Lote n. 35

A mesma marca: 1 caixa com 24 meias garrafas com licor commum, peizando liquido 12 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

## Lote n. 36

A mesma marca: tirado de duas caixas, 13 latas com petits-pois em conserva, peizando bruto 7 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Trinta e nove vidros com mostarda em conserva pesando bruto 15 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 37

Lettreiro Gustavo Gndgeon: 1 caixa contendo sal grosso, pesando liquido 20 kilos; vinda do Porto, no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 3 de junho de 1890.

## Lote n. 38

Marca AAC: 1 sacco contendo pão campeche, em vajuras, pesando liquido 34 kilos; vindo de Liverpool, no vapor inglez *La Place*, descarregado em 1 de outubro de 1889.

## Lote n. 39

Marca PMC: 1 fardo com trapos de algodão pesando bruto 225 kilos; vindo de Hamburgo, na barca *Welfold*, descarregado em 13 de novembro de 1889.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectororia desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Docas D. Pedro II—Marca JFFC: 1 barril de 5º, vindo do Porto na barca nacional *Nonva*, descarregada em 28 de junho de 1893, consignada a José F. F. Guimarães.

Marca O: 1 dito de dito, vindo da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data, consignado a Costa Simões & Comp.

Marca FS: 20 caixas, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data, consignadas a A. H. de Carvalho & Comp.

Marca MPC: 550 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregadas na mesma data, consignadas a Maciel Pinto.

Marca CDM: 10 ditas vindas do Havre, no vapor allemão *Campana*, descarregadas em 8 de julho de 1893, consignadas a C. Martins.

Marca JD—LR: 100 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Marca JD—LR: 70 caixas, vindas do Havre no vapor allemão *Campana*, descarregadas em 8 de julho de 1893, consignadas á ordem.

Marca APC: 100 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Alvaro Poltery & Comp.

Marca BBC: 50 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Braga & Comp.

Marca AN: 9 barris, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a S. Picod.

A mesma marca: 3 caixas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas ao mesmo.

Marca CPLF: 144 volumes, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data.

A mesma marca: 1 barrica, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Companhia P. Fluminense.

Marca ASP: 1 barril de 5º, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Antonio Soares Palveiris & Comp.

Marca B: 2 caixas, vindas de Buenos-Ayres, no vapor inglez *Boston City*, descarregadas em 25 de janeiro de 1893, consignadas a Bechimol & Comp.

Marca PD: 1 pacote, vindo de Trieste, no vapor hungaro *Hellius*, descarregado na mesma data, consignado a Giacomo Vicenzo & Comp.

Sem marca: 1 volume, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Marca PIC: 50 caixas, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregada na mesma data, consignada a Pires Irmão & Comp.

Marca FLC: 30 barris, vindos de Antuerpia, no vapor inglez *Mozart*, descarregados em 1 de agosto de 1893, consignados a F. Lebre & Comp.

Marca AMC: 10 caixas, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregadas em 25 de junho de 1893, consignadas a A. Moutinho & Comp.

Armazem 9—Marca MS—22: 1 caixa, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Hanford*, descarregada em 2 de junho de 1891, consignada a Mello Sá & Comp.

Marca C—AM: 2 ditas, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Quagle & Comp.

A mesma marca: 1 caixa, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 20 de junho de 1894, consignada a Quabylo & Comp.

A mesma marca: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada ao mesmo.

Marca RC: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Cardoso Rangel & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

## Arsenal da Marinha da Capital Federal

## CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste estabelecimento, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.981, de 14 do corrente, achou-se aberta nesta secretaria, até o dia 15 de janeiro futuro, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da directoria de artilheria deste Arsenal, para o que exige-se:

Pratica do serviço geral de repartição, durante um anno pelo menos;

Boa letra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções;

Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Escripturação mercantil applicada á contabilidade dos serviços relativos á marinha;

Conhecimento dos systemas de pesos e medidas, reduções de moedas, descontos, etc.

Conhecimento de algebra até equações do 2º grão.

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documento provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter bom procedimento;
- 3º, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da Inspeção do Arsenal da Marinha da Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.—Na ausencia do secretario, o official, *Aureliano Anolino de Oliveira Tavares*.

## Fabrica da Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semest'ro de 1895 para o rancho e dietas das praças, sendo os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1º, 2º e 3º qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada do Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, tucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto do Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corôas.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria. Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 5 de dezembro de 1894.—O amanuense, *Felippe Fred. Löhns*.

### Collegio Militar

O conselho economico deste collegio, em sessão de 18 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados a saber:

Cothurnos de couro de bezerro, botinas de couro branco, camisas com colarinhos, ceroulas de cretone, escovas para dentes, gravatas de seda preta, lenços brancos, meias, polainas de brim branco, polainas de verniz, botinas pretas de bezerro, blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco, calças de panno garance, camisolés de morim para dormir, camisas de flanela para dormir, chinellos de couro, celetes de flanela com mangas, dolman de panno marrom com platinas, fronhas lisas, gorros de brim pardo com cinta garance, guarda-napos kepi com emblema, lençóis de cretone, pentes finos e de alisar, sapatos de corda, tesoura para unha, toalhas felpudas para banho e para rosto, almofadas, colchas brancas, colcha de chita, cintos para gymnastica, colchões, cobertor de lã encarnado e capotes de panno com capuz.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas, e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar como garantia 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1894.—*José Amaro Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

### Intendencia da Guerra

#### FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente até ao meio-dia para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar ompetentemente na occasião da sessão e ter cuido em vista as disposições do art. 61 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

#### FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazerem as declarações de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Collegio Militar

O conselho economico, em sessão de 21 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, no 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Vidro de cola liquida, dito de tinta commum, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras Rolgers, canivete do mesmo fabricante, regoas chatas de borracha, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel fumo de 50 a 20 folhas, compasso de madeira para pedra, esrivatinhas portateis, limpa-pennas, pastas de oleado, tesoura para papel, tympanos, rolos de barbante, godets, esponjas grandes, pesos para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, facas para cortar papel, páos de nankim; em resma: papel marcado para officios, dito almasso fino e pautado, dito liso e dito com pauta estreita; em caixas papel diplomata marcado, e sem marca com enveloppes dito sem marca com enveloppes pennas Mallat e de aluminium ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes, giz quadrado e redondos obreias grandes em centos, enveloppes mar; cados para officios 25x11, ditos idem saccos em mão: papel-cartão, mata-borrão e par-embulho; em duzia: flexas grandes, lapi, preto Faber, ditos bicolo es, ditos de borracha, canetas superiores; em litro: tinta Bleu-Black e Sardinha.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã, no dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo, em cartas fechadas, as quaes deverão acompanhar as respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar, como garantia, 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cuja quantia perderão caso não assignem o contracto.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.—*José Amaro Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de utensilios e ferragens ás hospedarias de imigrantes da ilha das Flores e Pinheiro, no anno de 1895*

Da ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que achu-se aberta concurrencia para o fornecimento acima, ficando designado o dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta inspectoria prestar-se-hão os esclaircimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

3ª seção da Repartição Geral das Terras e Colonisação, 11 de dezembro de 1894.—*Alexandre A. R. Cirne*, chefe interino.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Fornecimento de coque á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores no anno de 1895*

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que achu-se aberta concurrencia para o fornecimento acima, sendo marcado o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas e versarão sobre o preço do kilo do coque posto na referida hospedaria.

Nesta inspectoria prestar-se-hão os esclaircimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

3ª Seção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 11 de dezembro de 1894.—*Alexandre A. R. Cirne*, chefe interino.

### Inspeção Geral das Obras Publicas

#### CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que no dia 2º do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento durante o exercicio de 1895, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria desta repartição á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno, como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Inspeção Geral das Obras Publicas

#### 1ª DIVISÃO

*Despachos para fornecimento de carvão Cardiff de primeira qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 1º semestre de 1895*

Da ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de primeira qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú.

As propostas deverão ser esampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterlina, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz ao cambio do dia em que foi solicitado o pagamento conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas. fazer-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concurrencia cada proponente, depositará previamente nesta repartição á quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector-geral desta repartição manda declarar ao publico que não ha falta de agua nesta cidade e quaesquer reclamações que possam haver neste sentido são de causa accidental, devendo ser dirigidas aos escriptorios dos districtos, estabelecidos nas ruas abaixo declaradas, quando não dependerem dos inquilinos e proprietarios.

1º districto—Praça da Republica n. 33.

2º districto—Rua do Boulevard n. 11. (S. Christovão).

3º districto—Rua do Conde do Bomfim n. 2.

4º districto—Rua do Almirante Delamare n. 133 (Larangeiras).

5º districto—Rua de S. Manoel n. 21 (Botafogo).

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Salgueiro no estado de Pernambuco, sendo de 500 réis por palavra a taxa dos telegrammas para a referida estação.

Directoria Geral dos Telegraphos, 14 de dezembro de 1894.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

### Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Bom Jardim e Limoeiro, no estado de Pernambuco.

As taxas dos telegrammas para as referidas estações, são de 490 réis por palavra, a partir desta capital.

Directoria Geral dos Telegraphos, 14 de dezembro de 1894.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que durante 30 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso de praticantes e supplentes da mesma directoria.

O concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão que prove ter mais de 21 e menos de 31 annos de idade, excepto se já tiver exercicio no correio (art. 496 § 3º do regulamento vigente) e na falta desta uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados do que gosa boa saude, do que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias

não exigidas, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena obtida na instrução publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1894.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

### E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas, nesta secretaria se receberão propostas para o fornecimento de mil toneladas de carvão de forja, mais ou menos de cerca de 300 toneladas de coke.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 11 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### IMPOSTO PREDIAL

Acham-se promptas para serem reclamadas por quem de direito, as petições de transferencias de predios da seguinte relação:

José Rodrigues Gonçalves Peixoto, Pedro Cardoso Soares, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, D. Leopoldina Augusto de Carvalho Ramos, Luiz Antonio Garcia Junior, Dr. Milciades Augusto de Azevedo Peira, Fernandes de Azevedo Alves e outros, Emilio Kahn, João Dale, D. Rita Lauriana Avila, Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, Victorino Antonio de Souza Gonçalves, Dr. José Maria da Trindade, Antonio Vieira de Souza Fonseca, Anna Duarte Vianna, Arthur Marques Nogueira, Alfredo Ribeiro da Costa, Bento José de Sá Figueiredo, Domingos Rebelo Lobo de Magalhães, Francelina Gomes da Silva, Francisco Julio Alves Pinto, João de Souza Bastos, João Ferreira da Silva Coutinho, José Ribeiro de Castro, José Garcia Gonçalves, José Joaquim do Souza Junior, João José de Sá, José Fernandes Gomes, José Moreira Ribeiro, Luiz Lopes Ferreira, Alamiro do Amaral Castellões, Luiz Augusto Cesar, José Joaquim Vieira, Manoel Antonio de Mesquita, Manoel da Silva Motta Garff, Manoel de Oliveira Souza, Manoel Cardoso Fernandes, Manoel Martins de Amorim, Maria da Gloria Lannes Aranha, Olympio Caminha Tavares da Silva, Simão Teixeira Cardoso, João Pereira Lopes, Julio Corrêa de Azevedo, Joaquim Cotta de Mello, Luiz Antonio Garcia Junior, D. Maria Delfina da Silva, João de Souza Martins, Serafim Pereira Pedrosa, D. Anna Moreira Coelho, Manoel Antonio Coelho, José Bento Vieira, Antonio Joaquim Ferreira, Antonio Joaquim Peixoto Junior, João Antonio Gomes de Barros, Henrique das Chagas Andrade, Maria Netto da Silva Ferreira, Domingos José Baptista Marques, José Alves Bittencourt, João Machado Homem da Silva, Joaquim José de Magalhães, Manoel Ferreira de Carvalho e Dr. Antonio Braz da Cunha.

Relação de petição de transferencia ás quaes não se tem podido dar andamento, por não se acharem devidamente instruidas:

Joaquim Fernandes Paranhos, João Manoel Alves, João Joaquim da Silva, José Silvino Pereira de Carvalho, Joaquim Lucio Caetano da Silva, Bernardino Pereira Vieira, Amaro Rodrigues da Cunha, Manoel Gonçalves Nunes, Francisco Alves de Oliveira, Antonio de Almeida Costa, Engracia Breves Ribeiro da Fonseca, Sophia Raphael Possolo, Melchades

Martins Vieira, João Franklin de Alencar Lima, Praxedes Maria da Conceição, João Manoel Alves, Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, Anna Teixeira Pinto, José Pereira Fortuna, Henrique de Carvalho Marques de Hollanda, José Bento Barros Domingues, Casimiro de Almeida Pocinha, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, Paulino José Coelho, Aveilino Puga Santoro, Manoel Pinto de Almeida, José de Araujo Coelho, Serafim Ramos Martins, Sebastião Francisco Corrêa, Francisco Rodrigues.

Sub-Directoria de Rendas da Intendencia Municipal, 15 de dezembro de 1894.—O chefe da 4ª secção, *Alberto Augusto Fernandes*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Augusto Marques de Carvalho Oliveira requereu titulo de aforamento das marinhas e accrescidos correspondentes ao predio da praia das Palmeiras n. 9.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esse pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

Da ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Maria de Jesus requereu titulo de aforamento das marinhas correspondentes ao predio da rua Conselheiro Moraes Valle n. 43.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

#### Sub-Directoria do Patrimonio

##### 7ª secção

De ordem do Sr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, proprietario do terreno á Praia do Apicê, no porto de Maria Angé, freguezia de Inhaúma, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes aquelle; por isso, seguido o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de dezembro de 1894.  
O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio

e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido de accrescido áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1863, convindo a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, Arthur Augusto Machado.

### Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico e chamo attenção dos moradores do mesmo districto, para o edital de posturas municipal abaixo transcripto :

Edital de 23 de janeiro de 1892.

Art. 1.ª, nenhuma companhia, empresa ou particular poderá fazer excavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março.

Este prazo será prorogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

As vallas e excavações, feitas para qualquer trabalho publico ou particular, serão, até 1 de dezembro de cada anno, obstruidas, e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças, em que se acham.

Paragrapho unico. As excavações para assentamento de encanamento de gaz, agua, ou esgoto, durante o intervalo de tempo prescripto no artigo antecedente, só serão permitidas nos casos urgentes, a juizo da Intendencia de Obras, ouvida tambem a Inspectaria Geral de Hygiene, devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante aoute.

Art. 2.ª As excavações, que forem imprescindiveis para concertos locais e urgentes dos encanamentos existentes, não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

Art. 3.ª A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30\$, pela primeira vez, e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a excavação ou valla que tenha feito, e, na falta, de pagar ao Conselho de Intendencia Municipal as despesas que com isso se fizerem, e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

Capital Federal, 1.º districto de S. José, 13 de dezembro de 1894.—O escrivão, Guilherme V. S. Porto.

### 1.º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico que está em vigor o § 1.º, titulo II, secção 2.ª do colligo de posturas municipaes, que diz:

O edificio, muro ou tapamento de qualquer natureza que seja, que se apresentar no estado de avaria ruina ao publico, ou particular, será demolido em todo ou em parte, conforme a ruina, de forma que arrede immediatamente o perigo, cuja demolição parcial ou total, seu principio e conclusão será feita, quando e como o agente indicar, em conformidade do que vizerem os peritos. O proprietario, ou quem o representar, pagará no acto do exame, as despesas feitas com o mestre e peritos, e, havendo contração, quer a respeito do tempo, quer a respeito da demolição, será tudo feito á custa do mesmo proprietario, que responderá pelas despesas que se tiver feito e se fizerem, segundo a conta do procurador, sendo, além disso, condemnado em 30\$ de multa.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1894.—O escrivão, Guilherme V. S. Porto.

### 1.º Districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. Justiniano G. de Oliveira Aguiar, agente deste districto, faço publico que está em vigor o § 1.º, titulo VII, secção 1.ª do codigo de posturas municipaes, que diz:

Ninguém poderá criar porcos nos quintaes, áreas ou lojas das casas, nem conservá-los nelles, ainda que se allegue ser por poucos momentos, e nem deixá-los divagar pelas ruas, sob pena de lhe serem tomados e vendidos por conta da Camara em leilão, restituindo-se a seus donos tudo o que exceder a 30\$ do seu producto.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1894.—O escrivão Guilherme V. S. Porto.

### EDITAES

De convocação dos credores da massa fallida de A. S. Ferreira para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial no dia 19 do corrente á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e 'approvedos assistindo á leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte do Dr. curador fiscal das massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte:— Illm. e Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, Juiz da Camara Commercial. O curador das massas fallidas na fallencia de A. S. Ferreira requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores pela forma do art. 33 § 1.º do decreto n. 912 de 24 de outubro de 1890 para o fim de tomarem, no dia e hora designados, conhecimento de concordata caso seja apresentada proposta ou formarem o contracto de união nos termos do art. 53 do citado decreto. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio, 10 de dezembro de 1894.—O curador Luiz T. de Barros Junior. Despacho. Sim. Rio 11 de dezembro de 1894.—Barreto Dantas. E em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital pelo teor do qual convoco credores da massa fallida de A. S. Ferreira, estabelecida á rua da Saude n. 203, para reunirem-se na sala das audiencias da Camara Commercial á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente, para verificarem os creditos approvedos, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal e deliberarem sobre concordata; se for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contrato de união, elegendo-se syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia. E' licito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser por instrumento particular sendo a firma reconhecida pelo tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos de procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida e finalmente não comparendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos de credores que comparecerem, sendo que para a concordata e mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar se passou o presente edital para ser publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de dezembro de 1894. E, eu Joaquim da Costa Leite, escrivão o sub-

escrevi.—Monre Barrret Dantas.

Protesto interposto pela Companhia City of Santos Improvements contra a concessão ao cidadão Luiz Vicente de Souza Queiroz relativamente a illuminação a luz electrica.

Pelo presente notifico a occidãõ Luiz Vicente de Souza Queiroz e a quem mais possa interessar que, por parte da Companhia City of Santos Improvements, foi dirigida ao meretissimo juiz da 1ª vara de direito desta comarca, em data de 22 do corrente, uma petição allegando que, ten'õ a camara municipal desta cidade concedido pela lei n. 45 de 16 do corrente, privilegio por 20 annos ao cidadão Luiz Vicente de Souza Queiroz para, por si, empresa ou companhia que organizar, estabelecer illuminação a luz electrica, vem protestar contra essa concessão, por offensiva do seu contracto constante da escriptura de 21 de fevereiro de 1870 e explicada por actos posteriores.

Segundo a publicação feita, a inscripção daquella lei municipal, refere-se somente a casas particulares; mas, no contexto da mesma lei ha phrases ambigüas que parecem extendel-a á illuminação publica tambem.

Consequentemente a companhia para ressalvar os seus direitos e interesses, protesta contra essa concessão ao cidadão Luiz Vicente de Souza Queiroz, em tudo o que possa offender aquelles direitos e interesses.

E, portan'õ, requer que, tomado por termo este protesto, seja delle intimada a camara municipal na pessoa de seu presidente, e mais: que seja publicado por edital, afim de se considerarem intimados não somente aquelle concessionario, mas tambem todos os que se quizerem envolver nesse negocio, distribuida esta.

E sendo pelo juiz deferida a petição, foi distribuida ao meu officio, tomci por termo o protesto da supplicante, sendo de tudo notificado o Dr. Manoel Maria Tourinho, presidente da camara municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fiz o presente para ser publicado pela imprensa.

Santos, 29 de outubro de 1894.—O escrivão do 2º officio, Arlindo Carneiro de Araujo Aguiar.

## ANNUNCIOS

### Companhia Fideidade

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a de n. 3.937, de 1:000\$. 5% da divida publica. Pede-se entregal-a na rua da Candelaria n. 18.

### Campanha do Flaçõ e Teed-dos Corcovado

REUNIÃO DOS DEBENTURISTAS

Pelo presente são convidados os portadores das debentures desta Companhia, e seus procuradores, a reunirem-se no salão do Banco Franco Brasileiro, á rua da Candelaria n. 9, segunda-feira, 17 do corrente, á 1 hora, para se tratar do resgate dos referidos titulos, sendo indispensavel a apresentação das respectivas cautelas e procurações.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1894.

O presidente, A. J. Machado Pereira.

### Diario Official

As assignaturas são pagas adiantamente á razão de 24\$ por anno ou 12\$ por semestre. Começam em qualquer dia, mas devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Rozar-se aos Srs. assignantes bajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na remessa.

Os Srs. assignantes que gozam dos favores do art. 29 do regulamento vigente queiram tambem communicar á administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894.